

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 734ª reunião do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.

Data, hora e local: 24-05-2018, às 9 horas, na sede social. Mesa: Presidente: Adézio de Almeida Lima / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) com abstenção da Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, a proposta do Presidente, no sentido de: 1) destituir o Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, como Diretor Vice-Presidente, permanecendo, entretanto, nas suas funções de Diretor-Presidente; e, 2) eleger, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2021, para Diretor Vice-Presidente, o Sr. Luiz Humberto Fernandes - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85 - Torre 6 - Apto 500, Vila da Serra, CEP 34006-083, Carteira de Identidade M-2387033-SSPMG e CPF 569848986-68; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) o aumento do Capital Social da Light Soluções em Eletricidade Ltda.-Light Soluções, para até três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais, com a subscrição e integralização, pela Light S.A.-Light, bem como a alteração do “caput” do artigo 5º do Contrato Social da Light Soluções e sua consolidação; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a alienação dos ativos inservíveis de telecomunicações e a cessão da posição contratual nos contratos associados a esses ativos, nos termos do edital a ser publicado; c) a celebração dos instrumentos jurídicos indispensáveis à alienação citada na alínea “b” deste item, bem como à prestação pela Companhia do gerenciamento de serviços para continuidade operacional, pelo prazo mínimo de sessenta dias e máximo de cento e oitenta dias, contados da Data do Fechamento; e, d) a regularização da área de concessão efetivamente atendida pela Cemig D, incluindo os Municípios de Pompéu, Campina Verde, Santana do Deserto, Senador Cortes, Luminárias, Monte Sião, Barão de Cocais, Antônio Dias, Bom Jesus do Amparo, Nova União, Santa Bárbara, Ferros (Distritos de Borbagato e Santa Rita do Rio do Peixe), Diamantina (Distritos de Mendanha, Sopa, São João da Chapada), Patrocínio (Distrito de Santa Luzia dos Barros), Bom Jardim de Minas, Inimutaba, Ponto dos Volantes, Serra Azul de Minas, Tocos de Mogi, Piumhi, Senhora do Porto e Viçosa, de Minas Gerais, no Contrato Único decorrente dos Contratos de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica 002/97-DNAEE, 003/97-DNAEE, 004/97-DNAEE e 005/97-DNAEE, a ser formalizada através da celebração do Sexto Termo Aditivo a esse Contrato Único, entre a Cemig D e a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, tendo a Cemig como interveniente anuente. IV- O Conselho cancelou parcialmente a PD nº 110/2018, substituindo-a, no concernente ao edital de venda dos ativos de telecomunicação. V- O Conselho concedeu licença anual remunerada de trinta dias ao Diretor-Presidente, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, no período de 18-06 a 07-07-2018, convertendo-se dez dias como abono pecuniário. VI- O Conselho indicou os empregados João Paulo Dionísio Campos, como membro Titular, e João Luiz Silva Barbosa, como membro Suplente, para compor o Conselho de Administração-CA da Ativas Data Center S.A.-Ativas, a partir da Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2018, para cumprirem mandato unificado de dois anos, ou seja, até a AGO de 2020, ou até que

seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. VII- O Conselho orientou: a) os membros do Conselho de Administração da Light indicados pela Companhia, diretamente ou pela RME – Rio Minas Energia Participações S.A.-RME e pela Luce Empreendimentos e Participações S.A.-Lepsa, na Reunião do Conselho de Administração da Light, a votarem favoravelmente sobre a matéria relativa à alínea “a” do item III, acima; e, b) os representantes da Companhia a votarem favoravelmente, na AGO da Ativas, sobre a eleição do Conselho de Administração daquela empresa, conforme item VI, acima. VIII- Retirada da pauta a matéria referente à orientação de voto, em Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, referente a aumento do Capital Social e reforma estatutária dessa companhia. IX- O Conselho solicitou, à Light, que demonstre à Cemig, quais medidas foram adotadas por essa empresa em relação à apuração de responsabilidade pelas falhas nos processos que levaram à decisão pelo encerramento das atividades da Light Soluções. X- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Luiz Humberto Fernandes; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Daniel Faria Costa; Diretor de Distribuição e Comercialização, interinamente: Ronaldo Gomes de Abreu; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Maurício Fernandes Leonardo Júnior; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Thiago de Azevedo Camargo; e, Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins. XI- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. XII- O Presidente; o Conselheiro Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e a Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes; o Diretor Maurício Fernandes Leonardo Júnior; o Gerente Emilio Luiz Cafaro; Luiz Fernando Rolla e Flávio Doehler, Diretores da Norte Energia S.A.; e, o Superintendente Joao Batista Zolini Carneiro teceram comentários sobre assuntos desta pauta. Presenças: Conselheiros Adézio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Daniel Alves Ferreira, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Hermes Jorge Chipp, Manoel Eduardo Lima Lopes e Nelson José Hubner Moreira; Maurício Fernandes Leonardo Júnior e Daniel Faria Costa, Diretores; Emilio Luiz Cafaro, Gerente; Luiz Fernando Rolla e Flávio Doehler, Diretores da Norte Energia S.A.; João Batista Zolini Carneiro, Superintendente; e, Anamaria Puggedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Puggedo Frade Barros. Certifico o registro sob o nº 7036497, em 18-10-2018. Protocolo 185415792. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.